TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0372026 – CPL/PMB

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de realização de palestras profissionais, capacitações, treinamentos e oficinas para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brejo do Piauí/PI, conforme o edital e seu Termo de Referência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, apresenta os motivos e a decisão relativos à revogação integral do Pregão Eletrônico nº 010/2026, com fundamento nos arts. 5º e 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, observados os itens 8.1 a 8.10 e 12.4 do edital.

1. Situação do procedimento.

O certame foi publicado em 16 de julho de 2026 e teve sua sessão de disputa realizada em 30 de julho de 2026, na plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras. A ata apresentada registra o lote único na fase de julgamento, com a empresa INOVAGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 37.827.879/0001-50, detentora da melhor oferta, no valor de **R$ 781.989,99 (Setecentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

Conforme informado pela Administração, o processo não foi adjudicado nem homologado. O relatório denominado “Vencedores do Processo” identifica o resultado da disputa e, por si só, não comprova adjudicação ou homologação.

2. Motivação e situação do processo.

Após a instauração do certame, a Administração reavaliou a situação orçamentária atual e a capacidade de custear os serviços previstos. Conforme a informação do setor competente (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento), a disponibilidade atual é insuficiente para dar continuidade à contratação nas condições planejadas.

O fato superveniente que alterou as condições inicialmente consideradas consiste efetivamente na necessidade da realização de ações sociais básicas em geral para atendimento da população, e que a realização dos cursos é muito importante, no entanto, é uma ação que pode aguardar, e que tão logo verifique se a possibilidade financeira o municipio vai estar republicando novo edital. Essa circunstância exige a adequação das despesas à capacidade orçamentária atual do Município e fundamenta a decisão de não prosseguir com o certame.

O item 11.1 do edital indica dotação orçamentária para a despesa. A presente decisão deve se apoiar na alteração posterior comprovada nos autos, que comprometeu a

FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349

Assinado digitalmente por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
CN=, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=02001220000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=videoconferencia, CN=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2026-10-01 11:10:27

disponibilidade necessária à execução do objeto, e não apenas em uma nova avaliação genérica da previsão inicial.

A ata da sessão registra o lote 1 na fase de julgamento. O relatório de vencedores aponta a empresa INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 37.827.879/0001-50, com valor de **R$ 781.989,99 (Setecentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).** O processo não foi adjudicado nem homologado, conforme a situação informada pela Administração. A classificação registrada no sistema não se confunde com esses atos.

3. Fundamentação e manifestação dos interessados.

A revogação tem fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que admite o encerramento da licitação por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. A decisão também observa os princípios do interesse público, do planejamento e da motivação previstos no art. 5º da mesma Lei.

A insuficiência orçamentária superveniente, comprovada no documento indicado neste termo, compromete o atendimento da demanda nas condições previstas e torna inconveniente a continuidade do procedimento no momento. A decisão decorre dessa circunstância administrativa, sem atribuição de irregularidade às propostas ou de responsabilidade aos licitantes.

Em atendimento ao art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a oportunidade de manifestação prévia dos interessados está assegurada mediante apresentação deste termo de revogação e disponibilização na Plataforma Eletrônica BNC nesta data, e sendo cooncedido o prazo legal para manifestação. A efetiva revogação só ocorrerá após transcorrido o prazo legal e análise do resultado dessa etapa e a análise das manifestações que por ventura ocorram.

4. Decisão e providências.

Diante desses fundamentos, RESOLVO:

1. REVOGAR integralmente o Pregão Eletrônico nº 010/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 0372026 – CPL/PMB, por motivo de conveniência e oportunidade, em razão da insuficiência orçamentária superveniente comprovada nos autos.

2. Determinar a intimação dos participantes e a divulgação deste termo na plataforma BNC, no sítio eletrônico oficial e nos meios de publicidade utilizados no certame, com atualização das informações no PNCP e no sistema Licitações Web do TCE/PI, conforme os procedimentos aplicáveis.

3. Assegurar aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da intimação ou da lavratura da ata, para impugnar esta decisão pela via cabível, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d”, e inciso II, conforme o caso, da Lei nº 14.133/2021 e dos itens 8.1 e 8.2 do edital. Observar o efeito suspensivo previsto no art. 168 da Lei e no item 8.8 do edital.

FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349

Assinado digitalmente por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03663230000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AUTENTICADO ON-LINE COM CERTIFICADO, OU=videoconferencia, CN=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-10-01 11:10:51

4. Garantir acesso aos elementos necessários à defesa dos interessados, conforme o art. 165, § 5º, da Lei e o item 8.10 do edital, inclusive por solicitação ao endereço licitacoesbrejo@gmail.com.

5. Após o encerramento do prazo de impugnação e a decisão definitiva sobre eventual recurso ou pedido cabível, registrar o encerramento do certame e arquivar os autos, preservando toda a documentação.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Brejo do Piauí/PI, 1º de outubro de 2026.

FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349

Assinado digitalmente por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03651230001 14, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2026-10-01 11:11:02

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal